



PORTARIA Nº 12/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 3/2021 [D11952], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-142;

CONSIDERANDO o Despachonº 49/2026 [H25948] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de fiscais para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do contrato nº 3/2021, conforme segue:

- I – Jader Souza Santos, matrícula nº 7001707, como fiscal técnico titular;
- II – Amilar Sales Alves, matrícula nº 7000980, como fiscal técnico substituto.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de fiscais do Contrato nº 3/2021.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2026.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral